



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos

EDITAL Nº 01/2023 - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO ASCOM / PROEXT
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

Nos termos estabelecidos pelo item 3.12 do Edital 01/2023, ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para avaliação por Banca de Heteroidentificação do Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas – COPARC:

Candidato	Nota	Matéria
Gabriela dos Santos Souza	9,12	Jornalismo
Heloize Cruz do Nascimento	9,01	Publicidade e Propaganda
Yaggo Aragão dos Santos Silva	8,94	Publicidade e Propaganda
Luana de Lima Miranda	8,85	Jornalismo
Lícia Julia Mendes Batista	8,64	Jornalismo
Jéssica Vitória Santos de Melo	8,57	Jornalismo
Gabriel Silva dos Santos	8,41	Jornalismo
Maria Eduarda Fonseca da Purificação dos Santos	8,38	Publicidade e Propaganda
Wellison Silva Santana	8,26	Cinema e Audiovisual
Reizimare Pereira Lordelo	8,17	Jornalismo

ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
2. O procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) pretos ou pardos ocorrerá mediante análise dos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), os quais serão verificados considerando a classificação étnico-racial utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, excluídas as considerações sobre ascendência.
3. Para realização da heteroidentificação o candidato deverá enviar, até o **dia 16/03/2023**, através do link <https://forms.gle/3m4Wvb1QX9Zs6ex19>:
 - a) Um vídeo de aproximadamente 30 segundos fazendo sua autodeclaração;
 - b) Duas fotos (uma de frente e uma de perfil);
 - c) Formulário de Autodeclaração Étnico-racial (anexo ao presente arquivo);
 - d) Cópia do documento de identificação com foto.
4. No ato da gravação do vídeo o(a) candidato(a) deverá dizer a seguinte frase: *“Eu (dizer o seu nome completo), CPF (dizer o número), candidato/a convocado/a para aferição relativa à participação na Seleção Simplificada de Estagiários do Ensino Superior, regida pelo Edital 01/2023, me autodeclaro (dizer uma das opções: da cor parda ou da cor preta).*
5. O vídeo deverá ser gravado e enviado com as seguintes especificações:
 - Posição frontal: região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
 - Imagem: colorida (não será aceito vídeo preto e branco);
 - Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
 - Fundo claro: procurar parede clara;
 - Sem maquiagem;
 - Sem filtros de edição;
 - Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);

→ Tamanho máximo: 10 MB (megabytes).

6. As fotos individuais, recentes e coloridas, deverão ser tiradas e enviadas com as seguintes especificações:

→ Foto frontal (de frente – Figura 01): colorida, da região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;

→ Foto de perfil (de lado – Figura 02): colorida, da cintura para cima, rosto e o corpo de lado na foto.

→ Boa resolução;

→ Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;

→ Fundo claro: procurar parede clara;

→ Sem maquiagem;

→ Sem filtros de edição;

→ Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);

→ Tamanho máximo: 04 MB (megabytes).

Figura 01 - Modelo de foto frontal



Fonte: UFRB / ASCOM

Figura 02 - Modelo de foto de perfil



Fonte: UFRB / ASCOM

Nos links abaixo estão disponíveis os tutoriais referentes à produção das fotos e do vídeo:

Fotos: <https://www.ufrb.edu.br/portal/images/conteudo/sisu/tutorial-hetero3.png>.

Vídeo: <https://www.ufrb.edu.br/portal/images/conteudo/sisu/tutorial-hetero2.png>.

7. Não serão aceitos vídeos e/ou fotos enviados por outro canal que não seja o definido neste instrumento convocatório.

8. O candidato convocado que não participar da heteroidentificação, presencial ou telepresencial, por qualquer motivo, não terá direito ao reagendamento desta etapa e será eliminado da seleção., nos termos do item 3.15 do edital 01/2023.

9. O resultado da heteroidentificação será divulgado no dia 24/03/2023.

10. O candidato que desejar interpor recurso contra o parecer da comissão de heteroidentificação poderá fazê-lo no período de 24/03/2023 a 26/03/2023. Para isso, o candidato deverá encaminhar o recurso devidamente fundamentado para o endereço <https://forms.gle/K8UAX9PbMojijPfr5>

11. Cronograma da heteroidentificação:

- Período para envio do material: Até 16/03/2023;
- Homologação da Entrega das fotos e vídeo para o procedimento de heteroidentificação: 17/03/2023;
- Resultado da heteroidentificação: 24/03/2023;
- Período para interposição do recurso: 24/03/2023 a 26/03/2023;
- Resultado do recurso, se houver: 31/03/2023.

FOTO 3X4
Atual e colorida



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____, candidato(a) convocado(a) para aferição na UFRB relativa à participação no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital 03/2022, **declaro-me:** () **PRETO/A** () **PARDO/A**

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará minha eliminação do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

Parecer

A Comissão de aferição de autodeclaração, conforme portaria normativa n.º 04/2018 do MPOG, considerou, para fins do Processo Seletivo regido pelo Edital 03/2022, apenas as características fenotípicas do(a) candidato(a) (conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais).

As características fenotípicas confirmam a autodeclaração ()	As características fenotípicas não confirmam a autodeclaração ()
----------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

Data:

Presidente da Comissão